



**PORTARIA DG Nº 114/2019**

**Revogada pela Portaria DG nº 31/2024**

Alterada pelas Portarias DG nº 134/2019, 08/2020, 81/2020 e 82/2021

Prazo prorrogado pela Portaria DG nº 13, de 23/02/2021, por 120 dias

Prazo prorrogado pela Portaria DG nº 65, de 21/06/2021, por 60 dias

Institui comissão encarregada de realizar estudos para normatização da lotação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída comissão composta pelos servidores constantes do Anexo desta portaria para, sob a presidência da primeira, realizar estudos com a finalidade de normatização de lotação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar ao Diretor-Geral relatório sobre o desenvolvimento dos estudos e cronograma de trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2019.

ADRIANO DENARDI JÚNIOR  
Diretor-Geral

Anexo alterado pela Portaria DG nº 82/2021

**ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 114, de 03 de outubro de 2019)

**INTEGRANTES DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA NORMATIZAÇÃO DE LOTAÇÃO NO  
ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Antônio de Faria Neto	-----
Cecília de Moura Barbosa Lima	Lívia Heringer Lana Pentagna Guimarães
Cláudia Matosinhos de Andrade	Inês Chaves de Resende
Maria Tereza Vieira Gomes Barcellos Corrêa	Alexandre Pereira Gonçalves Chaves
Renata Sousa Brant	-----
Patrícia Maria Montenegro Menezes Lamego	Elisabete Bastos de Assis
Simone Costa Neves Alves	-----
Érica Costa Giffoni	Marina Rosália Nogueira Silva
Cristiana Rasslan Boaventura Leite	Gabriela Matos Frossard Neves